

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Nossos princípios e Valores em prática.







SUMÁRIO

- 4 Mensagem do Conselho de Administração
- 5 Introdução
- 7 Nossa história
- 9 Nossos objetivos
- 9 Nosso comportamento
- 10 Princípios e procedimentos disciplinares
- 12 Regras gerais: governança e compliance
- 18 Não é permitido
- 22 Relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços e clientes
- 24 Relacionamento com órgãos reguladores
- 24 Relacionamento com a comunidade e meio ambiente
- 25 Nossa Imagem
- 25 Confidencialidade
- 26 Presentes, brindes e hospitalidades
- 26 Legislação sobre trabalho escravo e infantil
- 27 Conflitos de Interesse
- 28 Canal de Denúncias
- 29 Considerações Gerais
- 30 Termo de Responsabilidade



MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A empresa forma-se a partir das atitudes dos seus colaboradores. Isso nos faz constantemente repensar sobre nossas atitudes e o modo como direcionamos nosso relacionamento com as pessoas, a sociedade e o mercado, bem como a forma com que nos comprometemos com a entrega dos resultados.

Por isso, sentimos a necessidade de criar nosso Código de Conduta e Ética. Este documento direciona, em conjunto com a nossa Visão e os nossos Valores, o nosso jeito de como devemos fazer as coisas - com simplicidade e honestidade!

Acreditamos que seguir as normas nele contidas, contribui para assegurarmos a transparência e a credibilidade que prezamos em todas as relações do Grupo Benevix.

O Código de Conduta e Ética deve ser seguido por todos os colaboradores de nossa organização - de todos os níveis. Para tanto, é um documento que deve ser consultado constantemente por todos. Ele tem, antes de tudo, um caráter educativo, além de disciplinar, permitindo orientar a postura mais adequada e coerente com as nossas diretrizes.

Aqui, deixamos muito claro quais são as condutas julgadas certas e, portanto, necessárias, como também aquelas consideradas erradas e, portanto, inaceitáveis.

Orientar-se por este Código nos permite encontrar o melhor comportamento e a melhor decisão a ser tomada, sempre visando o bem comum e a sustentabilidade do Grupo Benevix.

Se todos se empenharem em colocar em prática as condutas estabelecidas neste Código, temos a certeza de que construiremos uma organização ainda mais sólida e ética, motivo de orgulho para todos nós.

O exemplo não é a melhor maneira de influenciar. É a única!

André Rutowitsch
Ceo Benevix

Alceu Germano Sestini
Presidente do Conselho de Administração



INTRODUÇÃO

Os princípios de ética são elementos que compõem este Código de Conduta e Ética (o “Código de Conduta”) que nos fornecem as diretrizes capazes de manter os mais elevados padrões de comportamento ético e de integridade no trabalho, conforme as premissas de Governança Corporativa.

A conduta pautada na ética, são atitudes que norteiam os indivíduos em suas decisões, estabelecendo regras para o relacionamento entre as pessoas e até mesmo a sociedade. O exercício desta conduta possibilita o desenvolvimento do indivíduo e do meio social, sendo, portanto, imprescindível a sua aplicação, especialmente no ambiente organizacional.



Os pressupostos das recomendações a seguir, vão além do simples cumprimento das leis vigentes do Brasil, mas também busca alinhar padrões entre todos os envolvidos de forma direta ou indiretamente com o Grupo Benevix.

Este processo acontecerá por meio da adoção de comportamentos e atitudes guiados por valores básicos e por um comportamento construtivo, sustentável, de respeito e perene. E tudo com base nas políticas internas do Grupo Benevix, principalmente, em conformidade com os padrões legais e éticos adotados pela sociedade e que também vislumbra em seu cotidiano, as boas práticas de Governança e Compliance nas relações de mercado e nas relações internas, garantindo integridade para a empresa.





NOSSA HISTÓRIA

Criada a partir da união de especialistas com experiência de 20 anos no mercado de saúde, a Benevix traz em seu nome o principal propósito: oferecer para seus clientes as melhores opções em benefícios, tais como: plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e previdência privada.

Contando com uma equipe multidisciplinar, sistema de informação próprio, diversidade de produtos e uma imensa disposição de servir, buscamos oferecer tranquilidade e segurança para nossos clientes desde a negociação do benefício junto às empresas parceiras até a sua utilização.



GRUPO BENEVIX

Missão

Possibilitar que mais pessoas tenham acesso a produtos de benefícios.

Visão

Até 2022, atingir 300.000 vidas, mantendo a credibilidade e transparência como diferenciais dos nossos negócios.

Valores

Clientes

Sempre nossa prioridade!

Pessoas

Aqui é lugar de gente feliz!

Resultados

Juntos alcançamos nossas metas!

Simplicidade

Nosso jeito de fazer as coisas!

Ética

Somos íntegros, preservamos a verdade em todas as nossas relações.



NOSSOS OBJETIVOS

O objetivo do Grupo Benevix é desenvolver e gerir soluções em benefícios de saúde que sejam abrangentes e apropriadas para grupos de afinidades, empresa e beneficiários, além de intermediar a relação com as operadoras, garantindo eficiência administrativa humanizada aos serviços e produtos ofertados, promovendo maior acesso à saúde suplementar. Sendo reconhecida e diferenciada pelo alto valor atribuído aos clientes como seres humanos e pela qualidade de seu atendimento e dos benefícios ofertados.

NOSSO COMPORTAMENTO

Sempre pautados em honestidade e atitudes honrosas em favor da verdade para não comprometer os nossos princípios, vistos como patrimônio da empresa pelos seus administradores e colaboradores, garantindo a integridade. Sendo assim, continuarmos a ser uma organização conhecida por atuar segundo os padrões esperados pelo mercado, atuando com reputação e preservando a imagem de forma positiva.



PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Todos os integrantes do Grupo Benevix estão comprometidos com os princípios de honestidade, confiança, lealdade, formação de uma consciência profissional, respeito pela dignidade humana, sigilo e discrição profissional, sendo também responsáveis pela disseminação e prática dos princípios e excelência em atendimento. Devemos agir com integridade em tudo o que fizermos, cumprindo as leis, regulamentos, políticas internas, inclusive obrigações contratuais.

Esse Código de Conduta é instrumento fundamental que ajudará a todos do Grupo Benevix a compreenderem, por meio de orientações específicas, suas responsabilidades e conhecer as penalidades evidenciadas a seguir.



PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

As regras desse Código se aplicam a todos, e o não cumprimento deste poderá levar o infrator a medidas disciplinares, tais como: advertência, suspensão, demissão por justa causa e a reparação do dano ou prejuízo.

Para aplicação das medidas disciplinares, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, observando-se sempre as demais normas internas do Grupo Benevix e a legislação aplicável, sem qualquer prejuízo a medidas administrativas, cíveis e até mesmo penais, quando necessário e sem tomar medidas que possam ser injustas, agindo sempre com coerência e senso de justiça, com respaldo da Governança Corporativa.

Esperamos de você: Um sentimento de honra por fazer parte dessa grande equipe Benevix!



REGRAS GERAIS: GOVERNANÇA E COMPLIANCE

 Executar as atividades laborais em consonância com o que prevê este Código de Conduta, os manuais de procedimentos quando for o caso, leis vigentes e seguir as políticas e normas internas do Grupo Benevix, estimulando e orientando os seus colegas nesse sentido; para que todos caminhem na mesma direção e no combate a atos corruptíveis que possam descredenciar a imagem da empresa, e até mesmo a reputação de cada indivíduo.

 Exercer com zelo e afincos as atribuições do cargo e/ou função, evitando protelações na prestação dos serviços que executa; demonstrando assim todo comprometimento com os anseios da organização e com si próprio.

 Indispensavelmente, contar com uma atitude profissional, honesta, leal, dedicada e coerente.



REGRAS GERAIS: GOVERNANÇA E COMPLIANCE

Levar ao conhecimento, por meio dos canais de denúncia disponibilizados pelo Grupo Benevix, situações de preconceito, discriminação, condutas abusivas, como agressão ou ameaça, ou assédio no ambiente de trabalho, bem como qualquer indício de irregularidade de que tiver ciência, incluindo qualquer prática que indique fraude, suborno, pagamentos de facilitação, contraprestações ilícitas, extorsão, corrupção ou outras atividades ilícitas das quais tome conhecimento, sob pena de responsabilidade por omissão ou cumplicidade em atos que não condizem com as premissas da organização, para que as áreas competentes possam dirimir a questão, sem causar qualquer outro transtorno. Nesse caso, as denúncias serão apuradas e os nomes dos denunciantes serão mantidos em sigilo, dentro dos limites permitidos por lei.

-  Agir em conformidade com as leis e normas aplicáveis aos padrões da Benevix, incluindo a Lei Anticorrupção – (Lei nº 12.846/2013), também os interesses do Grupo Benevix.
-  Preservar o patrimônio do Grupo Benevix, em especial sua imagem, reputação, instalações, equipamentos e materiais, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam; promovendo a Sustentabilidade e a Responsabilidade Corporativa, que são premissas de Governança Corporativa.



REGRAS GERAIS: GOVERNANÇA E COMPLIANCE

-  Não compactuar as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou fora do contexto ético e denunciá-las por meio de canais apropriados, em cumprimento as regras de Governança e Compliance.
-  Assegurar que as comunicações e informações estejam em conformidade com as políticas, controles e procedimentos da corporação e com a legislação aplicável, a fim de cumprir mais uma das premissas de Governança.
-  Agir com responsabilidade social e com respeito à dignidade humana.
-  Propiciar condições de contínuo desenvolvimento pessoal e profissional, zelando pela construção e manutenção de um ambiente de trabalho e relacionamento saudável, observando por exemplo, a legislação de segurança e medicina do trabalho.



REGRAS GERAIS: GOVERNANÇA E COMPLIANCE

-  Reconhecer e valorizar a diversidade das pessoas que compõem a equipe de trabalho, sempre mantendo uma relação de respeito.

Executar as atividades diárias, mantendo limpo e organizado o local de trabalho, respeitando os aspectos de segurança e saúde definidos pela organização, ser assíduo com seus compromissos e proceder conforme os processos da qualidade.

-  Manter sempre atualizado, junto a área de Gestão de Pessoas, seus dados cadastrais no que diz respeito a endereço, declarações de dependentes, escolaridade e demais informações relativas à sua situação funcional, para evitar possíveis transtornos e manter a clareza das relações entre o Grupo Benevix e seus colaboradores.

-  Recusar-se a organizar, orientar ou tomar parte em manifestações de desapeço ao Grupo Benevix, colegas ou a superior hierárquico.



REGRAS GERAIS: GOVERNANÇA E COMPLIANCE

-  Preservar a destinação específica de benefícios e vantagens concedidas pelo Grupo Benevix, proibindo-se a sua comercialização.
-  Portar o crachá de identificação funcional, em local visível, quando estiver nas dependências ou representando a empresa em atividades externas, bem como o uso do uniforme concedido pelo Grupo Benevix.
-  Devolver ao Grupo Benevix a importância recebida indevidamente, logo que identificada, quando decorrente de falhas técnicas e/ou operacionais dos sistemas de pagamento ou de qualquer outro motivo.
-  Respeitar a imagem do Grupo Benevix, seus valores e este Código de Conduta, quando em uso de redes sociais e outros meios de comunicação, sempre mantendo o equilíbrio, especialmente em questões que geram polêmica e possam expor o Grupo Benevix de maneira prejudicial frente ao mercado.



REGRAS GERAIS: GOVERNANÇA E COMPLIANCE

-  Utilizar as ferramentas da internet somente de forma razoável, compatível com suas atribuições funcionais e tendo bom senso, bem como o uso de telefones e aplicativos de comunicação de uso habitual.
-  Previamente ao início de uma atividade ou projeto verificar se existe uma norma e/ou procedimento que estabeleça as diretrizes a serem seguidas, bem como as aprovações necessárias para o processo.
 -  Utilizar-se apenas de meios legítimos para obter informações sobre concorrentes.
 -  Agir com imparcialidade, objetividade, respeito, transparência na relação com todos aqueles que se relacionam com o Grupo Benevix, no exercício das suas atividades regulares.



NÃO É PERMITIDO

-  Alterar ou deturpar o teor de documentos.
-  Retirar, sem estar devidamente ou legalmente autorizado, qualquer documento ou bem pertencente ao patrimônio da empresa ou de seus empregados ou de terceiros ou ainda desperdiçar os recursos do Grupo Benevix, utilizando os ativos mais do que o necessário para a realização de alguma atividade.
-  Agredir fisicamente ou moralmente qualquer colega, superior, subordinado, visitante, cliente ou fornecedor nas dependências de qualquer uma das empresas do Grupo Benevix ou fora delas, quando em serviço ou em atividades relacionadas. Zelar pelo bom comportamento dentro e fora da empresa. Mesmo que a atividade ilícita seja praticada fora do ambiente de trabalho, não será isenta de punição.
-  Ser conivente com erro ou infração a este Código de Conduta e demais normas, contrariando os princípios de Governança e Compliance.



NÃO É PERMITIDO

-  Discriminar em função de etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, condição de sindicalização, convicção política, ideológica, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil ou idade.
-  Praticar assédio moral ou sexual.
-  Oferecer tratamento preferencial ou privilegiado a qualquer prestador de serviço, fornecedor ou beneficiário.
 -  Compelir empregados para atendimento de interesses particulares.
 -  Oferecer ou receber presentes como meio de exercer influência indevida, auferir ganho ou vantagem pessoal para si ou para terceiros.
 -  Distorcer ou manipular informações contábeis de itens que venham a refletir nos relatórios gerenciais ou nas demonstrações financeiras de qualquer empresa do Grupo Benevix.
 -  Fazer denúncia maliciosa, caluniosa, inverídica, vingativa ou infundada, com propósito de prejudicar colega de trabalho, dirigente ou terceiros.



NÃO É PERMITIDO

-  Causar prejuízo ou dano de qualquer natureza para a empresa, por dolo ou culpa, ou ainda mero conflito de interesse, cujo montante de sua responsabilidade será definido por meio do devido procedimento de apuração.
-  Divulgar qualquer informação de cunho reservado ou confidencial a que tiver acesso, independente do meio de recepção ou divulgação, em razão da função que exerce ou do cargo que ocupa. O sigilo deverá ser perfeitamente respeitado.
-  Descumprir o que está previsto nos documentos societários das empresas do Grupo Benevix, na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações de Conflito de Interesses, no Regimento Interno do Conselho de Administração, no Estatuto Social e o Acordo de Acionistas, além das demais políticas e manuais que regerem as atividades do Grupo Benevix.
-  Colaboradores que atuem em atividades paralelas utilizarem-se de suas relações de trabalho para obter benefícios à esta atividade paralela.
-  Beneficiar-se de relação afetiva ou de parentesco com pessoas que trabalhem em órgãos públicos, para obtenção de vantagens para o Grupo Benevix.



NÃO É PERMITIDO

-  Adotar ou ser conivente com práticas ilícitas, incluindo, mas não limitado a fraude, suborno, extorsão, contraprestações ilegais, pagamentos de facilitação e corrupção.
 -  Solicitar ou usar informações não-públicas de concorrentes ou entrar em acordo com um concorrente para definir preços ou limitar a concorrência.
- 



RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E CLIENTES

Na seleção de fornecedores e prestadores de serviços observar critérios estritamente técnicos, pautados pela imparcialidade e transparência, fomentando assim a pluralidade e a concorrência e zelando pela qualidade e economicidade na contratação de produtos e serviços, distanciando a empresa de possíveis riscos de qualquer espécie, sempre que possível.

Exigir a comprovação integral do cumprimento por parte dos fornecedores e prestadores de serviços com relação as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, bem como, a não utilização de trabalho infantil, forçado ou escravo; a adoção de relações de trabalho adequadas e de boas práticas de responsabilidade socioempresarial.

Exigir no fornecimento e na prestação de serviço, qualidade, tempestividade e economicidade.



RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E CLIENTES

Relacionar-se exclusivamente com empresas que observem padrões éticos compatíveis com os do Grupo Benevix. Preferencialmente empresas que já adotaram em seu escopo de atuação a Governança e o Compliance;

Manter relações de reciprocidade com outras organizações, pautadas na confiança e na comprovação da sua capacidade e idoneidade.

Prezar pelo atendimento dos nossos clientes de forma humanizada, eficaz, com empatia e agilidade, sem deixar de preservar a qualidade dos serviços assim prestados, valorizando o cliente e dando preferência para o atendimento presencial, para que o encantamento, que faz parte dos valores da Benevix, não seja perdido, por qualquer motivo.



RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS REGULADORES

Executar as atividades em conformidade com as leis dos órgãos setoriais de regulação, fiscalização e supervisão, bem como diante das demais normas do ordenamento jurídico do país;

Cumprir as recomendações dos órgãos reguladores com a adoção de medidas de melhorias dos processos de negócio e também evitar que a empresa se envolva em situações de exposição negativa de imagem, incluindo o pagamento de multas exorbitantes.

RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE E MEIO AMBIENTE

O Grupo Benevix valoriza as comunidades nas quais se insere, respeitando seus valores culturais e sua essência.

Incentivamos equipes de trabalho a participarem de ações voluntárias de apoio ao desenvolvimento econômico-social, bem como ações internas em casos de necessidade, a fim de colaborar com os colegas de trabalho.

Temos o compromisso com as boas práticas operacionais e gerenciais de forma a mitigar danos ao meio ambiente e atuar de maneira sustentável na sociedade em que estamos inseridos, sempre com muita responsabilidade e vislumbrando o futuro de novas gerações.



NOSSA IMAGEM

A reputação do Grupo Benevix é parte constitutiva e valiosa de seu patrimônio, sendo fruto direto do comportamento íntegro e do compromisso com os princípios estabelecidos nesse Código.

CONFIDENCIALIDADE

Premissa para que todos possam compreender que quaisquer informações e conhecimentos obtidos que fazem referência a empresa, deverão ser mantidas em sigilo e tampouco poderão ser utilizadas para fins de interesses pessoais. Salvo com prévia autorização, por pessoa competente ou delegada para a função, se for de fato necessário, e sem ferir princípios de Governança, Compliance e as demais Leis aplicáveis.

As informações confidenciais devem ser armazenadas de forma segura e jamais podem ser compartilhadas com outros interessados, investidores, companhias parceiras ou concorrentes.



PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADES

A prática de oferecer, dar ou prometer brindes e hospitalidades deve sempre ser efetuada de acordo com a legislação vigente e respeitando a regra dos receptores.

No entanto, é proibido o oferecimento ou recebimento de brindes e hospitalidades atrelados a qualquer tipo de retribuição ou contraprestação ao Grupo Benevix, tais como favores, favorecimentos, privilégios, benefícios, vantagens comerciais, etc.

O Grupo Benevix não permite que presentes sejam oferecidos a agentes públicos ou terceiros. Por sua vez, o recebimento de presentes deverá cumprir os requisitos previstos nas normas internas do Grupo Benevix.

Em caso de dúvidas, consulte a Secretaria de Governança Corporativa do Grupo Benevix.

LEGISLAÇÃO SOBRE TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL

O Grupo Benevix repugna e proíbe qualquer forma de utilização de trabalho escravo, mão de obra infantil e o trabalho de menor de 16 anos, salvo contratação especial de “adolescente aprendiz”, na forma da legislação especial aplicável.

É terminantemente proibido o relacionamento comercial com clientes, parceiros ou fornecedores que utilizem trabalho escravo ou mão de obra infantil, descumprindo a legislação em vigor.



CONFLITOS DE INTERESSE

As relações devem ser salutares, respeitando a forma de atuação da organização. Suas estratégias e informações não devem ser utilizadas de forma indevida e fora dos padrões exigíveis, pois, qualquer atuação fora do contexto ético, com interesses adversos e passíveis de sanções, poderá causar prejuízos a outrem em detrimento dos interesses do Grupo Benevix.

Os colaboradores e terceiros devem assumir o compromisso de não utilizar seu vínculo para privilegiar, direta ou indiretamente, qualquer outro negócio ou pessoa, ou para obter direta ou indiretamente, vantagens indevidas para si, outros negócios ou pessoas.¹

Qualquer dúvida sobre a caracterização de conflitos de interesse deve ser comunicada à Secretaria de Governança Corporativa do Grupo Benevix para análise.

Para maiores informações sobre conflitos de interesse, Política de Transações com Partes Relacionadas e demais situações envolvendo esse assunto, a Secretaria de Governança Corporativa do Grupo Benevix está à disposição dos colaboradores e terceiros.

¹ Haverá conflito de interesses sempre que o colaborador ou administrador do grupo Benevix se encontrar em uma situação que possa levá-lo a tomar decisões motivadas por outros interesses que não os da Companhia.



CANAL DE INTEGRIDADE

Todos colaboradores do Grupo Benevix podem contar com o canal de denúncias, que tem como função registrar e apurar os casos de denúncia de descumprimento a este Código de Conduta e Ética.

O canal de denúncias garante segurança, sigilo e preservação da identidade do manifestante, dentro do limite permitido pela legislação aplicável. É possível não se identificar (manifestação anônima). Neste caso, pedimos que informe o maior número de fatos sobre o caso para que possa ser encaminhado.

Toda manifestação recebida é tratada com confidencialidade e os manifestantes serão protegidos contra represálias, dentro do limite permitido pela legislação aplicável. Se tiver dúvida, pergunte!

Canal de Denúncias

Telefone: 0800 602 6911

E-mail: benevix@contatoseguro.com.br

Site: www.contatoseguro.com.br/benevix



CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os princípios e as diretrizes previstas nesse Código de Conduta se aplicam e devem ser difundidos entre todos os conselheiros, diretores, colaboradores (sejam eles próprios, terceiros, estagiários ou temporários, independente do seu cargo ou posição), clientes, fornecedores e parceiros. A não observância aos referidos itens sujeitará o infrator à medida cabível, conforme a situação em questão.

A infração de medida ética e disciplinar ou de reparação de danos ou prejuízo, não prejudica a tomada de outras medidas administrativas, cíveis ou penais, se for o caso.

Os colaboradores, conforme o caso, devem manter diálogo com os clientes internos e externos, em todos os canais de comunicação de forma a ouvir suas críticas e sugestões para o desenvolvimento e a melhoria dos serviços, desde o mais simples ao mais complexo.

Cabe a todos zelar pela observação do Código de Conduta, bem como, propor sugestões viáveis para o seu aperfeiçoamento, quando entenderem necessário e de forma coesa.

O conhecimento e aplicação das políticas, normas e procedimentos corporativos que regulam as atividades e processos do Grupo Benevix são de responsabilidade de cada colaborador.

Os colaboradores e terceiros deverão assinar Termo de Recebimento e Compromisso, conforme modelo constante do Anexo I deste Código de Conduta.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para todos os fins e efeitos, que recebi uma cópia integral do Código de Conduta e Ética do Grupo Benevix, tomei conhecimento e compreendi seus termos e disposições, bem como fui informado da existência de políticas destacadas no referido código e de outros relevantes para a minha atuação como colaborador ou terceiro.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade do cumprimento do Código de Conduta e Ética do Grupo Benevix em todas as situações e circunstâncias que estejam, direta ou indiretamente, vinculadas às atividades desempenhadas em nome do Grupo Benevix.

Caso tome conhecimento de quaisquer violações ao Código de Conduta e Ética do Grupo Benevix ou à legislação, ocorridas a qualquer tempo, comprometo-me a imediatamente relatar as informações que souber ao Grupo Benevix.

Nome completo: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Empresa: _____

Unidade: _____

Assinatura: _____

Data: _____





B Grupo
Benevix